

5º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 130/2018, celebrado entre a Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão- SAE e Fonetel Telefonía LTDA.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.750.108/0001-52, com sede administrativa na Rua Kaveffs Abrão, nº 660, Setor Lagos das Mansões, CEP 75.707-230, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu superintendente, o Senhor **Rodrigo Ramos Margon Vaz**, brasileiro, Solteiro, Advogado, inscrito no CPF nº 017.143.691-10, portador do RG nº 4857309 DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua 28, nº210, Ap. 03, Vila Margon, Cidade de Catalão, Estado de Goiás.

CONTRATADA: FONETEL TELEFONIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.467.925/0001-99, com sede/ endereço na Rua Travessa H., numero 55, Bairro Parque dos Buritis, Catalão/ ato representado pela Senhora **VANIA BATISTA ROSA**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 017.143.691-10 e da CI/ RG nº 3936157 DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua 2002 nº. 55, Setor Paineiras, CEP: 75712-626, cidade de Catalão/GO, Estado de Goiás.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 130/2018, firmado em 08 de outubro de 2018, nos autos do Pregão Presencial nº 176/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 2018020882, com fundamento ao que determina o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de vigência**, do contrato para **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em central telefônica (PABX), visando atender as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão – SAE para o período de 12 (doze).**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. O presente TERMO ADITIVO terá vigência de 12 (doze) meses, vigorando de **16/10/2023 a 16/10/2024**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como as taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



*Departamento de Licitações e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2023.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 12 DE OUTUBRO DE 2023.


SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rodrigo Ramos Margon Vaz
Superintendente
CONTRATANTE


FONETEL TELEFONIA LTDA
CNPJ: 13.467.925/0001-99
Vania Batista Rosa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Raimundo Valério do Mesquita

Nome:

CPF: 707.604.063-11

2. Priscila Francisca D. Gonçalves

Nome:

CPF: 712.196.711-18